

PORTARIA Nº 329/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 055/95, emitida pelo Departamento Financeiro - DFI; e

R E S O L V E:

I - Constituir uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, EDUARDO MORATO SANTOS BORGES e MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO presidida pelo primeiro nominado, para apurar responsabilidades em relação aos fatos narrados na CI nº 055/95 - DFI.

II - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos pertinentes, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de agosto de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

A) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO